



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico

Edição Extra

Número 4837 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 09/10/2024

Poder Executivo

Secretaria de Governo Municipal

SÚMULA DE CONTRATOS

SMOSP - Contratante: Município de Caxias do Sul

Contratado: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto: Termo aditivo nº 2 ao convênio 2023/674 para prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, referente fornecimento de combustível.

Convênio 674/2023

Processo GRP n.º 2023/28809 e PROA n.º 23/8050-0015283-5

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal.

Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal n. 14.133/21, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

Central de Licitações

Aviso de Dispensa de Licitação

SMED - Contratado(a): **SGANZERLA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CNPJ: 07.272.060/0001-02.** Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para estudantes da Rede Pública de Ensino. Roteiro: 225 M/T. Valor R\$ 56.430,00. Dispensa n.º 298/2024. Processo n.º 2024/35280. Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

Caxias do Sul, 09 de outubro de 2024.

Flávia Melice Vergani
Secretária Municipal da Educação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL IPAM

SÚMULA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 6/2024

CONTRATO N.º 44/2024

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

Contratado: HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Objeto: Prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares aos beneficiários do Contratante, além de outros serviços complementares e de diagnósticos oferecidos pelo Contratado.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Em 09 de outubro de 2024.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente do IPAM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em

consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Marisol Santos. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal	1
Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística - Central de Licitações	1
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL IPAM	1

